

PRESS' Me Ambiente

Nº213 Terça – 07 de fevereiro de 2017

Por Prescillia AILLOT, Charlotte DEBORDE, Raïssa FIOKLOU, Thayane VILAR

www.juristes-environnement.com

DESTAQUE – PUBLICAÇÃO DA REFORMA RELATIVA À AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ÚNICA

Por uma questão de "simplificação dos procedimentos" e "facilitação da vida das empresas", e ao mesmo tempo preservar a proteção conferida ao ambiente (Relatório ao Presidente da República na ordem de 26 de Janeiro 2017), a reforma sobre a autorização ambiental única, em experimentação desde 2014, foi publicada através da Portaria nº 2.017-80 de 26 de janeiro de 2017. Ela é acompanhada do decreto do Conselho do Estado nº 2017-81 e do decreto nº 2017-82 do mesmo dia. Esses textos criaram os artigos L 181-1 a -31 e R 181-1 a -56, que fixam o regime aplicável à autorização única. Agora estão sujeitas à autorização ambiental única as instalações, obras, trabalhos e atividades (IOTA) submetidas à legislação sobre água, as instalações classificadas para a proteção do meio ambiente sob o regime de autorização e os projetos submetidos à avaliação ambiental não necessitando de autorização administrativa estão propensos a medidas de prevenção, redução ou compensação. A autorização ambiental se substitui igualmente por vários outros tipos de autorização, dentre os quais: autorização de emissão de gás de efeito estufa, autorização de compensação e autorização especial para terrenos classificados. Somente as turbinas eólicas terrestres são dispensadas de permissão de construir. No entanto, para as outras instalações a reforma modifica a articulação entre a autorização de urbanismo e a autorização ambiental. O prazo de processamento das demandas deve ser reduzido para nove meses (contra doze a quinze atualmente), disse a ministra Royal, na apresentação da reforma. Essas modificações entram em vigor em 1º de março de 2017; No entanto, será possível apresentar pedidos de autorização de acordo com os procedimentos antigos até 30 de junho de 2017.

ENERGIA – CONSTRUÇÃO DE UMA USINA TERMOELÉTRICA EM BANGLADESH AMEAÇA PATRIMÔNIO DA UNESCO

Neste 26 de janeiro de 2017, em Daca, capital de Bangladesh, centenas de pessoas protestaram contra a construção de uma usina termoeletrica ao lado de Sundarbans, maior floresta de mangue no mundo, patrimônio da UNESCO e lar do, já em extinção, tigre de bengala. Os manifestantes foram dispersos com gás lacrimogênio pela polícia e quatro pessoas foram hospitalizadas. A central terá capacidade para gerar 1.320 megawatts de energia, o que a tornará a maior do país, e terá um custo estimado de US\$ 1,7 bilhão. A companhia Bangladesh-India Friendship Power Company pretende começar a construção em 14 de fevereiro na cidade de Rampal, que fica apenas a 14km de Sundarbans. Além do tigre de bengala, que atualmente existem apenas 100 na área, a construção desta usina também ameaça toda a fauna e flora da região que é ecologicamente sensível e com uma biodiversidade única. O projeto também contradiz os princípios do desenvolvimento sustentável, visto que existem alternativas com baixa produção de carbono e economicamente competitivas. As usinas termoeletricas são umas principais causas das mudanças climáticas, que já atingem Sundarbans.



CLIMA – AS IMAGENS PUBLICADAS PELA NASA MOSTRAM AS RÁPIDAS MUDANÇAS DO PLANETA

A NASA divulgou recentemente em seu site, imagens impressionantes de como a Terra tem mudado nos últimos 40 anos. Todos nós sabemos que o planeta está sofrendo várias mudanças, mas apenas com as imagens de satélite fornecidas pela NASA podemos sentir quão drásticas essas mudanças são.



Florestas que diminuíram de tamanho, níveis de água que diminuem e coberturas glaciais que estão derretendo. Essas mudanças são causadas por mudanças climáticas, pelo processo de urbanização e também por desastres naturais como incêndios e inundações. Várias imagens mostram o impacto que o crescimento das cidades teve nas paisagens, em alguns casos devido ao aumento da população e em outros com o aumento de áreas destinadas à agricultura. Nesta imagem da cidade de New Delhi na Índia vemos claramente os efeitos da urbanização. Em 25 anos a população da cidade passou de 9,4 milhões para 25 milhões. Especialistas estimam que até 2030 em New Delhi possa abrigar cerca de 30 milhões de pessoas. Um crescimento populacional tão rápido pode acarretar inúmeros problemas além da falta de espaço. Em novembro o governo indiano declarou estado de emergência em razão da poluição do ar na capital.

SAÚDE – PRESENÇA DE RESÍDUOS DE PRODUTOS TÓXICOS NAS FRALDAS PARA BEBÊS

A saga continua. No ano passado estudos revelaram a presença de produtos tóxicos na alimentação de lactantes e mais especificamente no muesli. Análises recentes mostram a presença de produtos tóxicos em outros produtos presentes na vida dos bebês: nas fraldas. A edição mensal da revista 60 Milhões de Consumidores apresentou a informação após terem testado uma amostra de fraldas no mercado. De acordo com a revista, compostos orgânicos voláteis neurotóxicos e irritantes estão presentes em mais que a metade dos produtos testados e mesmo naqueles marcados como ecológicos. Assim como no caso do muesli, a presença desses resíduos provém da utilização de pesticidas para a cultura de amidos presentes nas fraldas. A presença de resíduos tóxicos nos produtos estampados como ecológicos está de volta ao palco, a problemática da confiança das marcas ecológicas. Mais do que uma garantia de segurança e qualidade, rótulos ecológicos teriam se tornado argumentos econômicos simples para atrair o consumidor? De qualquer forma as revelações da revista 60 Milhões de Consumidores fez com que a ministra do meio ambiente, Ségolène Royal, se manifestasse exigindo da Agência Nacional de Segurança Sanitária uma “análise de risco ligada a essas substâncias, especialmente no caso de exposição por contato nos bebês”. O relatório da Agência é esperado para o fim do ano.



Conselho Constitucional, Decisão nº 2016-745 DC de 26 de janeiro de 2017 – A censura da obrigação dos orgânicos nas cantinas escolares

Em 26 de Janeiro de 2017, o Conselho Constitucional emitiu a sua decisão nº. 2016-745 DC sobre a lei sobre a igualdade e a cidadania. A questão prioritária de constitucionalidade foi trazida por 60 senadores e 60 deputados, em dezembro de 2016. O artigo 192, resultante da alteração do deputado Alain Brigitte, foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Nacional. O artigo instaura "a obrigação dos serviços de alimentação coletiva, para servir uma quota mínima de produtos de alimentos sustentáveis e agricultura biológica." Os pratos de cantinas escolares devem conter 40% de produtos locais e 20% de produtos orgânicos. No entanto, os Sábios consideraram que o artigo não foi relacionado ao texto original. Consequentemente, esta disposição foi censurada.

Conselho Constitucional, Decisão nº 2016-605 de 17 de janeiro de 2017- A obrigação de restituição de detritos pelos distribuidores é declarada constitucional

O artigo L514-10-9 do Código Ambiental na versão da Lei nº 2.015-92, de 17 de Agosto de 2015, incumbe aos os distribuidores de materiais, produtos e equipamentos de construção coletar seus resíduos de construção. A disposição tem sido uma questão prioritária de constitucionalidade transmitida pelo Conselho de Estado em outubro de 2016. A Confederação Francesa de Atacado e Comércio Internacional peticionou no Conselho de Estado pedindo a anulação do decreto sobre as modalidades de aplicação do referido artigo. Em apoio ao seu pedido de anulação, a recorrente obteve do Conselho de Estado a transmissão da sua QPC ao Conselho Constitucional, alegando que o texto viola diretamente a liberdade de empresa, a liberdade contratual e o princípio da igualdade perante a lei. Na decisão nº. 2016-605, de 17 de Janeiro de 2017, o Conselho Constitucional declarou o texto em conformidade com a Constituição. A Comissão reconhece a busca do interesse geral perseguido pelo legislador através dessa obrigação de restituição.



A associação de consumidores UFC QUE CHOISIR publicou em janeiro de 2017 sua pesquisa sobre a poluição das redes de abastecimento de águas de 36.000 cidades na França, durante o período de 2014 a 2016. Para esta pesquisa, a associação se baseou nos resultados oficiais do Ministério da Saúde sobre a qualidade da água. Para recapitular, a qualidade da água destinada ao consumo humano é regulamentada pelo acórdão de 11 de janeiro de 2007 e pela diretiva europeia 98/83/CE transposta para o direito interno francês pelos artigos R.1321-1 a R.1321-66 do Código da Saúde Pública. A pesquisa mostra que a água distribuída a 95,6% dos franceses respeita as normas regulamentadoras. No entanto, 2,8 milhões de pessoas tem acesso à água poluída. Cada um dos franceses utilizam em média 150 litros de água por dia para necessidades domésticas e sanitárias. As causas dessa poluição são múltiplas. A primeira é a agricultura. Os pesticidas, consequência de uma agricultura intensiva, contaminam 5% das redes de distribuição de 2.271 cidades. O limite regulamentar deles, ou seja, "a soma de todos os pesticidas individualizados detectados e quantificados" é de 0,50g/L. eles atingem as zonas rurais mas à vezes algumas cidades grandes. Em segundo lugar estão os nitratos dos quais a taxa de poluição das redes de distribuição é de 0,8% tal qual nos rios Sena, Marne e no Loire. Por fim, afetam também as redes de distribuição, principalmente as das pequenas cidades das montanhas, as bactérias. A causa desta poluição são os tubos decrépitos. Na cidade, as canalizações são na origem de substâncias tóxicas, tais como o cloreto de vinilo ou chumbo cujo conteúdo é reduzido para 10g/ l desde 25 de dezembro de 2013 pela Diretiva Europeia.



RECURSOS MINERAIS – VOTO DOS DEPUTADOS EM PRIMEIRA LEITURA PARA REFORMA DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO



Quarta-feira 25 de janeiro, a Assembleia Nacional aprovou um projeto de lei para adaptar o código de mineração em direito ambiental, pois a lei de mineração não está mais respondendo "nem às expectativas sociais, nem ambientais", de acordo com Jean-Paul Chanteguet, deputado (OS) relator do texto na Assembleia Nacional. É previsto por esse projeto de lei a interdição da prospecção e da exploração de hidrocarbonetos não convencionais presos em

formações rochosas, independentemente da técnica utilizada. Esta medida completa a lei de 13 de julho de 2011 que limita a utilização da única técnica de fracturação hidráulica. Todavia, a proposta adotada em primeira leitura exclui a interdição da cama de gás nas jazidas de carvão, considerados hidrocarbonetos convencionais. Se o texto do relator argumenta que sua extração não requer o uso de fracturação hidráulica, organizações ambientais, como Amigos da Terra, no entanto, apontam para o fato de que, para extrair a camada de gás em grande escala é necessário utilizar este método. O escopo deste texto é relativizado. Associações ambientais lamentam que o texto tenha poucos avanços em relação ao gás de xisto, que é o procedimento de concessão de título mineiro; Além disso, é improvável que seja definitivamente aprovado antes do final da sessão parlamentar no próximo mês.



BIODIVERSIDADE – OS LÊMURES DE MADAGASCAR ESTÃO EM EXTINÇÃO



Assim como o sapo dourado da Costa Rica, o golfinho do rio Yangtze, o rinoceronte negro da África Ocidental e o selo preto do Caribe, agora também estão incluídos entre as espécies em extinção, cujos números continuam a crescer ano a ano, os lêmures de Madagascar. A sobrevivência deles é ameaçada pelo desmatamento que os priva de seu habitat natural e da seca que ameaça o sul do país devido à falta de chuva causada pelo fenômeno climático El Niño. Organizações da conservação da natureza, como o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), tentam puxar o alarme sobre o desaparecimento destes pequenos animais que desempenham "um papel jardineiro" na natureza e cujo desaparecimento teria um efeito dominó sobre outras espécies.